



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

202º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS CANDIDADOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ, EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para assinatura do **TERMO DE POSSE**, relacionados no Anexo I deste Edital, após terem concluído as etapas da prova objetiva, provas de títulos, conferência de documentos e exames médicos admissionais, com vistas à imediata nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

Os candidatos que possuem cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, deverão apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Os candidatos que possuem cargos não acumuláveis, na forma do artigo 37 da Constituição Federal, neste Município, deverão optar por um único cargo no ato da assinatura do termo de posse.

O candidato deverá levar preenchida a Ficha Cadastral constante no Anexo II, a Declaração constante no Anexo III do Presente Edital e impressão dos prints das telas de consulta realizada nos seguintes sites:

<https://www.tcerj.tc.br/consulta-processo/AtosDePessoal/VinculosServidor>

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>

Quaisquer dúvidas que porventura vierem a surgir quanto do preenchimento da Ficha supramencionada, o candidato deverá solicitar orientação no Ato de sua nomeação.

A cerimônia de assinatura do Termo de Posse ocorrerá no dia 15/06/2023 (quinta-feira) de 13:30h às 16:40h, na Secretaria Municipal de Administração – Sede da Prefeitura Municipal de Araruama, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000

DA PUBLICAÇÃO

1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Logos Notícia, e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - <http://www.araruama.rj.gov.br/transparencia/> → **Atos Oficiais** → **Concurso Público**, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

- 1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 1.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 31 de maio de 2023.

LÍVIA BELLO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
1042º	382410	TERESA GOMES DA SILVA MARINHO	15/04/1970	56
1044º	665740	ROZINÉIA DE MELO PEREIRA DOS S. NASCIMENTO	18/08/1976	56
1045º	279130	JOELMA MENEZES DE LIMA ARAUJO	09/06/1977	56
1048º	438700	EDVALDA RAMOS ALVES SILVA	14/06/1979	56
1049º	32010	MARCELLA FELIPE DOS SANTOS LIMA	10/06/1981	56
1050º	460950	MARCELO SILVA DOS ANJOS	13/10/1981	56
1052º	548580	RAQUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA A. CONSTANTINO	01/05/1984	56
1055º	299630	THATYANA DOS SANTOS BARRETO	21/09/1986	56
1056º	677080	ANA JESICA PAES CONCEIÇÃO	02/01/1989	56
1058º	662630	JUSELI ALVES DA SILVA	11/07/1991	56
1060º	421280	THAMARA FLAUZINA SILVA BARBOZA PEIXOTO	26/11/1992	56
1061º	273950	THAMIRIS CARDOSO ELESBAO DE ALMEIDA	14/09/1993	56
1063º	131720	PAULA CAROLINE NARCISO LEMOS	15/02/1995	56
1064º	329770	TAYLANE RIBEIRO DE ALMEIDA	12/09/1998	56
1065º	128820	EDIVÂNIA BRAGA DE OLIVEIRA	11/02/1999	56
1067º	515500	GRACIA MARIA CABRAL RIBEIRO	17/05/1966	56
1069º	222500	DENISE BATISTA DOS SANTOS	25/07/1979	56
1071º	365360	MONICA MONTEIRO DA SILVA ROSA	29/09/1986	56
1072º	318900	JOYCE LEANDRO DA SILVA	30/06/1987	56
1073º	467010	LUMA DE SOUSA CORREA	17/04/1988	56
1074º	332790	DAIANE DE OLIVEIRA SILVA	14/01/1989	56
1076º	538890	DAYANE SANTOS FONTES	25/09/1992	56
1079º	178460	ISABELA MARTINS FONSECA	02/04/1981	56
1081º	254190	MICHELLE RAMOS BRAGANÇA SIQUEIRA	09/04/1986	56
1082º	518460	LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	12/10/1985	56
1083º	481280	THAIS DE ALMEIDA SIQUEIRA DA SILVA	17/08/1992	56
1085º	15120	ANITA AGAPITO LEWIS	08/09/1974	56


Araruama, 31 de maio de 2023

Livia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso do DERHU (Não Preencher) Matrícula: _____
 MEMO. N° _____ / _____
 ATO N° _____ / _____ DATA ADM.: ____ / ____ / ____
 CARGO: _____

FOTO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: _____ Telefone: () _____
 Celular: () _____ E-mail: _____
 Endereço: _____, n°: _____, Complemento: _____
 Bloco: _____, Apartamento: _____, Bairro: _____, CEP: _____, Cidade: _____

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
 SEXO: () F () M
 Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Grau de Instrução : ()
Tabela de Grau de Instrução:
 (1) Analfabeto; (5) Até a 8ª Série Incompleta;
 (2) Alfabetizado; (6) Ensino Fundamental Completo;
 (3) Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; (7) Ensino Médio Incompleto;
 (4) 4ª Série Completa do Ensino Fundamental; (8) Médio (2º Grau) Completo;
 (9) Superior Incompleto;
 (10) Ensino Superior Completo;

DOCUMENTAÇÃO

1. RG (Nº IDENTIDADE): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão: ____ / ____ / ____.
2. Registro Profissional (nº): _____
 Orgão/UF: _____, Emissão em: ____ / ____ / ____
 Validade: ____ / ____ / ____.
3. CPF: _____
4. PIS/PASEP: _____
5. CTPS(Nº): _____ SÉRIE/UF: _____
 Data de Emissão: ____ / ____ / ____;

FILIAÇÃO:
 Nome do Pai: _____
 Nome da Mãe: _____

Título de Eleitor - Zona: _____ Seção: _____ N° do Título: _____
 CNH: _____ Categoria: _____ Venc. CNH: ____ / ____ / ____ Emissão CNH: ____ / ____ / ____

Raça: () (0) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8)Parda;

CONTA BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)
 Agência (Com dígito): _____ Conta: _____ (Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [] Obs: somente para dedução de IRRF , comprovação com documentos.

Dep. [] _____ Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.
 Dep. [] _____ Nasc.: ____ / ____ / ____ () Doc.

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima
 Expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, _____ de _____ de ____ Assinado: _____

OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”